

Processo Termo Aditivo: 2022004803

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2021, que entre si fazem o Município de Catalão e a empresa Construtora Primarco Ltda, nos termos da Tomada de Preços nº 016/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, CEP. 75.701-050, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, Senhor **Leovil Evangelista Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 023.547.921-74, residente e domiciliado em Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PRIMARCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.991.500/0001-40, com endereço na Rua Prof. Raimundo Nonato, nº 174, Santa Tereza, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.010-520, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Valladares Teixeira**, portador do CPF/MF nº 072.586.946-17 e do CI/RG nº 13.440-129, residente e domiciliado na Rua L, nº 350, Residencial Village, Catalão - GO, CEP: 75.713-402.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 13 de outubro de 2021, nos autos da Tomada de Preços nº 016/2021, oriundo do processo administrativo 2021026853, com fundamento ao que determina o **artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93** e a Cláusula Segunda: Do Acréscimo e/ou Supressão dos Serviços e Alteração do Projeto, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo e supressão** do contrato referido no preâmbulo, para contratação de serviços para continuação da construção de 10 (dez) unidades habitacionais padrão popular no Distrito de Pires Belo em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Habitação de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:

2.1. Objetivando o **acréscimo e supressão** do Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2021, altera-se o valor inicial do contrato de R\$ 271.510,29 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e dez reais e vinte nove centavos), suprimindo R\$ 35.590,89 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), representando 13,11% (treze vírgula onze por cento) e acrescentando R\$ 58.426,28 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte seis reais e vinte e oito centavos), representando 21,52% (vinte e um vírgula cinquenta e dois e cento), passando o valor contratual a ser de **R\$ 294.345,68 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 04 DE MARÇO DE 2022.



Município de Catalão
Leovil Evangelista Fonseca Júnior
Secretário Municipal de Habitação e
Assuntos Fundiários de Catalão
Contratante



Construtora Primarco Ltda
CNPJ nº: 20.991.500/0001-40
Alexandre Valladares Teixeira
Representante legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Adma Aires do Cost

Nome:

CPF: 904000083-41

2. Pedro Henrique Rodrigues Lira

Nome:

CPF: 070.892.401-72